

**SÃO PAULO**



Ao Comissário de *Justiça e de*  
*Finanças*  
 S. Sedeção. *25/10/91* 1973  
*10 de Maio*  
 Porvia o em *Primeira*  
 S. Sedeção. *25/09/73*  
*10 de Maio*

( - 20 de setembro de 1973 - )

Segunda  
03 de 1973  
Presidente

  
 -(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-  
 2º Secretário



J U S T I F I C A T I V A

Preclaros Vereadores:

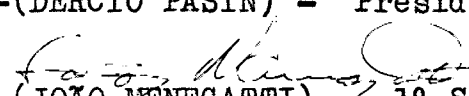
A inclusa propositura, apresentando a suplementação de itens orçamentários no total de Cr.\$2.700,00, carece de tramitação/urgentíssima, pelas razões a seguir expostas:

- 1ª) - A verba referente à aquisição de materiais de expediente necessita ser suplementada para fazer face à compra de TINTAS E OUTROS MATERIAIS para a pintura do prédio da Câmara, a ser feita com mão de obra fornecida pela Prefeitura.  
A utilização de funcionários municipais já está autorizada pelo senhor Prefeito, e quanto antes for executado o serviço melhor.
- 2ª) - A segunda verba, Reembolso de despesas eventuais, a suplementação será utilizada para a confecção de um quadro em acrílico com os nomes dos Vereadores da terceira legislatura, idêntico aos demais já existentes. A coleta de preços já foi providenciada, ficando o serviço em Cr.\$960,00. A firma vencedora/deu a validade de 20 dias (contados do dia 18/9) para a sua / cotação.

Justificada a urgência, confiamos na proverbial eficiência dos Nobres Edis.

Em 20 de Setembro de 1973.

  
-(DERCIO PASIN) - Presidente

  
-(JOÃO MENEGATTI) - 1º Secretário

  
-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME) - 2º Secretário